



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser definida, para debater as medidas a serem tomadas para combater o contrabando de cigarros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requero** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser definida, a Associação dos Municípios Produtores de Tabaco (AMPROTABACO), a Associação Brasileira da Indústria do Fumo (ABIFUMO), o Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SINDITABACO), o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), o Fórum Nacional Contra a Pirataria (FNCP), o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF), a Polícia Federal, o Ministério da Justiça, a Polícia Rodoviária Federal, a Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), a Receita Federal e as Receitas Estaduais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para debater as medidas a serem tomadas para combater o contrabando de cigarros.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (Idesf) desenvolveu, em parceria com a Empresa Gaúcha de Opinião Pública e Estatística (EGOPE) o estudo ‘O Custo do Contrabando’, que tem como objetivo analisar os principais impactos do contrabando para a sociedade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

brasileira, tendo como foco os 10 produtos mais contrabandeados do Paraguai para o Brasil.

A principal conclusão do estudo mostra que custo do contrabando varia de 19% a 22% do valor das cargas, valor adicionado ao preço de compra do produto no Paraguai, composto por logística, corrupção, perda, entre outros fatores. O estudo revela também que a lucratividade dos criminosos é enorme: no caso de cigarros, produto mais contrabandeado, ela varia de 179% a 231%.

Entre outras as conclusões do estudo, é possível destacar:

- Apenas entre 5% e 10% das mercadorias de contrabando que entram no país são apreendidas;
- Estima-se que aproximadamente 15 mil pessoas estão envolvidas diretamente com a atividade do contrabando apenas na região de Foz do Iguaçu;

O campeão do contrabando é o cigarro, que responde por mais de 67% dos produtos que atravessam ilegalmente as fronteiras, o que equivale a R\$ 6,4 bilhões em perdas da indústria e evasão fiscal.

Tendo em vista a importância do setor em todo o país, e principalmente na região Sul onde tem-se mais de 150 mil famílias produtoras congregando mais de 600 mil pessoas, com uma receita de cerca de R\$ 5 bilhões somente no último ano, é de fundamental importância o debate acerca das medidas a serem tomadas visando inibir o contrabando de cigarros e, assim, proteger o a renda de milhões de brasileiros que atuam em toda a cadeia produtiva do tabaco no Brasil.

Considerando a importância estratégica do setor para a economia e, com isto, reconhecendo a importância da matéria em debate e verificando a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 30 de março de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)